

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO N° 14297, DE 18 DE JUNHO DE 2018

*Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil.*

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo n° 35419/2018,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam ser incumbência do Município a oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica;

**CONSIDERANDO** que a Rede Municipal de Ensino tem por objetivo assegurar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município organizar seu Sistema de Ensino para ampliar, gradativamente e, de acordo com as necessidades, a oferta do atendimento à Educação Infantil através de suas instituições e seus órgãos oficiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem criadas em nosso Município escolas para atendimento às crianças de zero a cinco anos em virtude do aumento de demanda nesta faixa etária, e,.

**CONSIDERANDO** ainda que a atuação da Escola na comunidade é imprescindível, pois não existe outra escola infantil no bairro.

#### **DECRETA:**

**Art.1°** Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Oasis localizada na Avenida Arnaldo Felipe Sbruzzi n° 400, Bairro Piracangagua CEP 12042-210.

**Parágrafo único.** A unidade escolar, mencionada no *caput* do artigo, passa a denominar-se EMEI Professora Sirley Aparecida Gonzaga Capucho e integra para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2°** As despesas decorrentes da criação da escola relacionada no artigo 1° deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de junho de 2018, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**  
Secretária de Educação

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de junho de 2018.**

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo